



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 323/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 82/2025**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

A presente proposta legislativa abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) proveniente de excesso de arrecadação e destinado à aquisição de um imóvel que faz divisa com o prédio administrativo da Autarquia Saev Ambiental.

Após discussão e análise, concluímos que o Projeto de Lei nº 82/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir, uma vez que trata de assunto de interesse local, cuja matéria é de competência privativa do Prefeito Municipal e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.